



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25122 / 2020	
Recebido em	02 / 10 / 2020
Horário	08:57 horas
Rúbrica	(Assinatura)

INDICAÇÃO Nº 40 /2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *que providencie a instalação de corrimão na Ponte do Beco dos Marques, sobre o Córrego da Serra, em Nova Venécia-ES.*

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao conhecido como Beco dos Marques, depois do Fortunato Uliana, foi verificado que a ponte está necessitando da instalação de corrimão, pois do jeito que está oferece risco constante às pessoas que transitam por ali diariamente.

Sem essa proteção, pode ocorrer que pessoas caiam no leito do Córrego da Serra, vindo a se machucarem. A ponte também está precisando que sejam tapados buracos, pois os mesmos podem ocasionar acidentes com pedestres.



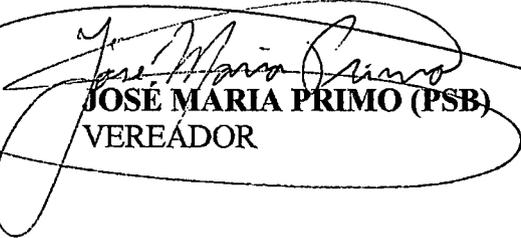
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Diante dos fatos expostos acima e acreditando no bom senso da administração pública no ensejo de solucionar os problemas das comunidades, solicitamos atenção especial por parte da Prefeitura no sentido de agilizar a instalação de corrimão na ponte sobre o Córrego da Serra, no Beco dos Marques, em Nova Venécia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2020;  
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSÉ MARIA PRIMO (PSB)**  
VEREADOR